

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº , DE 2004
(Dos Senhores Luiz Piauhyllino e Philemon Rodrigues)

Cria o Grupo Parlamentar Brasil-Tailândia

A Câmara dos Deputados resolve:

Art. 1º Fica criado, como serviço de cooperação interparlamentar, o Grupo Parlamentar Brasil-Tailândia.

Parágrafo único. O Grupo Parlamentar Brasil-Tailândia será composto pelos membros do Congresso Nacional que a ele aderirem.

Art. 2º O Grupo Parlamentar reger-se-á por estatuto próprio, a ser aprovado na primeira Assembléia Geral Ordinária, cujas disposições deverão respeitar as prescrições legais e regimentais em vigor.

Art. 3º O Grupo Parlamentar atuará sem ônus para a Câmara dos Deputados.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A criação de grupos parlamentares entre o Brasil e outros países tem finalidades especiais e específicas.

Os grupos parlamentares têm mostrado a capacidade de ser um canal paralelo e adicional às relações diplomáticas entre os países, propiciando um

intercâmbio, uma cooperação e um entendimento interparlamentar que de outra forma não se estabeleceriam.

Recentemente (de 16 a 20 de maio de 2004) realizou-se em Bangkok, na Tailândia, a Segunda Assembléia Geral da Associação Internacional de Parlamentares para a Tecnologia da Informação, oportunidade em que parlamentares brasileiros estiveram presentes e estabeleceram contatos com parlamentares daquele País. Acreditamos ser o momento de intensificar estes contatos e trabalhar para que isto resulte no estreitamento dos laços econômicos e culturais.

A Tailândia é um país asiático, com uma área de 514 mil quilômetros quadrados e uma população de 62 milhões de habitantes, que está em franco progresso econômico e tem uma economia que pode ser considerada complementar em relação à brasileira, demandando fortemente produtos que são exportados pelo Brasil, como soja e minérios.

A criação do Grupo Parlamentar Brasil-Tailândia servirá, por certo, para dinamizar a cooperação com aquele importante País, em benefício de nossos povos.

Sala das Sessões, em de junho de 2004

DEPUTADO LUIZ PIAUHYLINO

DEPUTADO PHILEMON RODRIGUES